

## DECRETO Nº 2.121, de 11 de outubro de 2021.

## "NOMEIA A COMISSÃO ORGANIZADORA DA CHAMADA PÚBLICA 006/2021". PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORÁ

CLEVSON RODRIGO FREITAS, PREFEITO MUNICIPAL DE JABORÁ, SC, no uso de suas atribuições e com fundamento no que dispõe a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Chamada Pública nº. 006/2021.

## **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada a Comissão Organizadora da Chamada Pública nº. **006/2021,** da Prefeitura Municipal de Jaborá.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo primeiro deste Decreto, fica assim composta:

Presidente:

**VERA LUCIA PINTRO** 

Vice-Presidente:

JEAN CARLOS MOURA

Secretária: Membro: FABIOLA SLAVIERO

Membro:

ZENELISE RODRIGUES DE LIMA

Membro:

SILVANIA PINTRO PAULO LUIZ POYER

Membro:

SIDIANA DALBELLO

Parágrafo Único: A Comissão Organizadora da Chamada Pública nº. 006/2021 poderá funcionar somente com a maioria absoluta de seus membros.

**Art. 3º** A Comissão Organizadora da Chamada Pública nº. **006/2021** compete promover as inscrições dos candidatos, exararem decisões em recursos, deliberar sobre os casos omissos e avaliar e submeter à homologação do Chefe do Poder Executivo, as listagens e resultados dos processos de seleção.

Art. 4º As decisões da Comissão da Chamada Pública nº. 006/2021 serão tomadas por maioria absoluta de votos, cabendo ao Presidente o voto de desempate, quando for necessário.

Art. 5º Compete ao Presidente da Comissão Organizadora da Chamada Pública nº 006/2021, presidir as reuniões, cujas decisões serão lavradas em ata.

Art. 6º Compete a Secretária da Comissão Organizadora da Chamada Pública nº 006/2021:

I – lavrar as atas dos trabalhos da Comissão, assinando-as em conjunto com os demais membros:

II – coordenar o exame da documentação apresentada pelos candidatos;

III – propor ao Presidente as medidas adequadas ao bom andamento dos trabalhos da comissão;

IV – elaborar os relatórios, assinando-os em conjunto com os demais membros.

Art. 7º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jabora/SC, em 11/outubro/2021.

CLEVSON RODRIGO FREITAS

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 13/10/2021.

RICHARD MORØ

Secretário De Administração

Rua Ângelo Poyer, 320, Centro - CEP 89677-000 – Jaborá, SC Fone/Fax: (49) 3526-2000 E-mail: prefeitura@jabora.sc.gov.br